



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 30, DE 12 DE MARÇO DE 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 153, I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria n. 358, de 02/06/98](#), do Procurador-Geral da República, e

Considerando o relatório apresentado pela Coordenadoria Jurídica, referente aos resultados do inventário nos procedimentos administrativos (cíveis, criminais e eleitorais), documentos e processos em trâmite na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, determinado pela [Portaria PR/ES Nº 66, de 14 de setembro de 2006](#),

Considerando, ainda, os resultados do levantamento preliminar acerca dos prováveis motivos da não localização dos procedimentos administrativos citados no inventário da Coordenadoria Jurídica, determinado pela [Portaria PR/ES Nº 101, de 28 de novembro de 2006](#), resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República no Estado do Espírito Santo, PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO, ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO e JOSÉ NILSO DE LÍRIO para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos identificados no levantamento preliminar sobre a não localização dos procedimentos administrativos enumerados no inventário da Coordenadoria Jurídica.

Art. 2º Nas faltas e/ou impedimentos eventuais, o Presidente da Comissão será substituído pela Procuradora da República ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual prazo, justificadamente.

CARLOS FERNANDO MAZZOCO